



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 084/2009 – DF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

Suspende a realização de eventos nas dependências do Auditório da sede da Justiça Federal

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de contenção de despesas com a utilização do Auditório da sede da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica suspensa a realização de eventos nas dependências do Auditório da sede da Justiça Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro